

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8270
Pato Branco, 19 e 20 de novembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE AMIGOS DO BASQUETE – APAB

Fundada em 14/03/2005

Útil Pública Municipal Lei nº 2959 de 30/05/2008

CNPJ 08.393.950/0001-35

Pato Branco –PR

Edital de Convocação Para Assembleia Geral

O Presidente da Associação Patobranquense Amigos Do Basquete – APAB, no uso de suas atribuições previsto no estatuto vigente, convoca todos os associados para reunião em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 03/12/2022 às 11:00, na rua Tapir, 2015, nesta cidade, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 01-Eleição da nova diretoria;
- 02-Posse da nova diretoria;
- 03-Assuntos gerais.

Pato Branco, 13 de novembro de 2022.

Darlan Roberto Busato
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

BOING SUD PR RECICLAGEM DE METAIS EIRELI, torna público que irá requer a IAT, a **Renovação de Licença de Operação - RLO** para a atividade de Tratamento e/ou disposição final de Resíduos Sólidos, a ser implantada no endereço Rua Santa Catarina, 1099, bairro Núcleo Barro Preto, 85.550-000, Coronel Vivida/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Câmara Municipal de Pato Branco, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no Projeto Básico, no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 510.364,39 (quinhentos e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

TIPO: Menor preço - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global e regime de execução "empregada por preço global"

DATA DE ABERTURA: O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as **14 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022**, junto ao Setor de Licitações, anexo ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Pato Branco, sito a Rua Arariboia, nº 491, Centro, CEP: 85.501-262 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de reuniões, no 3º andar, na sede da Câmara Municipal de Pato Branco, às 14h15m do mesmo dia.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 12h às 19h00, na sede Câmara Municipal de Pato Branco, no Setor de Licitações, junto ao Departamento Administrativo, na Rua Arariboia, nº 491, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.pato Branco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1500/1547, e-mail: licitacao@pato Branco.pr.leg.br.

Pato Branco, 18 de novembro de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Presidente a Comissão Permanente de Licitações - Portaria Nº 25/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

NOTA DE SUSPENSÃO

Considerando-se o conteúdo constante no Apontamento preliminar de acompanhamento (APA) nº 25796 enviada pelo CAGE - Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE/PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 10 de novembro de 2022;

Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado, o Processo nº 252/2022 Pregão Eletrônico nº 040/2022, cujo objeto é Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos (Injetáveis) de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Informamos que em caso de reabertura, revogação ou anulação do referido processo, os atos serão disponibilizados no site deste CONIMS, www.conims.com.br, na aba Licitações (Íntegras processuais) e no portal comprasgov.

Pato Branco/PR, 18 de novembro de 2022.
Paulo Horn
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1581

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 6º, XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o conteúdo no Processo Administrativo nº 8.624/2022, da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, bem como no Memorando nº 19.341, de 10 de novembro de 2022, do Setor de Licitação;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Chamamentos Públicos, relativos ao credenciamento de empresas de engenharia ou de serviço de energia, com a seguinte composição:
I - Licença Cristiana Pufalmer;
II - Gilvan Augusto Nava;
III - Jorge Eduardo Chiozzetta;

Parágrafo único. A Comissão de que trata esta Portaria será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos chamamentos públicos de contratação de empresa de engenharia ou prestadora de serviço de conservação de energia, visando à elaboração de diagnóstico energético e execução de todas as atividades necessárias para viabilizar a participação do Município de Pato Branco nos programas de eficiência energética.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS 24HS PARA O CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU - 192 EDITAL 003/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, de 27 de outubro de 2022, dispõe o Resultado Final da prova de Títulos e Currículos de acordo com a classificação:

Auxiliar de Serviços Gerais 24hs - Ampere

CL	NI	Nome	NF	DN
1º	002	Gilvana Aparecida Borba do Rosário	0,0	07/04/1986
2º	007	Poliana Vilant Pagnoncelli	0,0	26/08/1990

Auxiliar de Serviços Gerais 24hs - Chopinzinho

CL	NI	Nome	NF	DN
1º	003	Geneci Rodrigues Ribeiro	2,0	28/04/1970

Auxiliar de Serviços Gerais 24hs - Itapejara D'Oeste

CL	NI	Nome	NF	DN
1º	008	Maria Eliene Braz da Silva Santos	0,0	06/04/1962
2º	005	Zenilde Inhoatto	0,0	22/09/1979
3º	010	Leodete Aparecida da Silva	0,0	27/01/1982
4º	006	Ivania Valões Engelmann	0,0	20/01/1984

Auxiliar de Serviços Gerais 24hs - Planalto

CL	NI	Nome	NF	DN
1º	009	Jaqueline Aparecida de Campos dos Passos	5,0	30/03/1999
2º	004	Adriana Knop Dopke	1,0	17/11/1985
3º	001	Marines Fatima Barbosa Alves	0,0	12/08/1989

Legenda:

CL - Classificação
NI - Número de Inscrição
NF - Nota Final
DN - Data de Nascimento
Pato Branco, 18 de novembro de 2022.

DISNEI LUQUINI

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
CIRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 235 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de atendimento no credenciamento nº 003/2019 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 236 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a alteração do edital e a inclusão de procedimento, nos editais de credenciamento e dá outras providências.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- Nr. Processo: 248/2022
- Nr. Licitação: 38/2022 - PE
- Modalidade: Pregão eletrônico
- Data de Homologação: 17/11/2022
- Objeto da Licitação: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, para o CONIMS e para as unidades de saúde dos seus municípios consorciados, conforme condições constantes no edital e seus anexos.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
Lav Med Lavanderia Hospitalar Ltda.	KG	200.000,000	9,0000	R\$ 1.800.000,00
1 - Serviços de Lavanderia Hospitalar - Pato Branco e CONIMS	KG	500.000,00	16,0100	R\$ 8.005,00
2 - Serviços de Lavanderia Hospitalar - Palmas	KG	400.000,00	16,0100	R\$ 6.404,00
3 - Serviços de Lavanderia Hospitalar - São João				
Total fornecedor: R\$ 1.814.409,00				Total geral: R\$ 1.814.409,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente



DECRETO Nº067/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.

PORTARIA Nº 141/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de RAFAEL CIRILLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA para o cargo de Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 142/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre progressão funcional de servidores que especifica.

PORTARIA Nº 141/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre férias a servidores que especifica.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Torna público o julgamento do recurso interposto TREER TECHNOLOGY EIRELI.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 21 de NOVEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 082/2022, com abertura em 07 de novembro de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria nº 139/2022, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 082/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: a proponente E. S VAZ PAISAGISMO, CNPJ Nº 20.543.148/0001-80, VALOR DO LOTE DE R\$ 51.440,26 E GLOBAL DE R\$ 617.283,12 (seiscentos e dezessete mil duzentos e oitenta e três reais e doze centavos). Saudade do Iguaçu, 17 de novembro de 2022. José Roberto Bocalon, PREGOIRO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 082/2022, com abertura em 28 de setembro de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 082/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: E. S VAZ PAISAGISMO, CNPJ Nº 20.543.148/0001-80, VALOR DO LOTE DE R\$ 51.440,26 E GLOBAL DE R\$ 617.283,12 (seiscentos e dezessete mil duzentos e oitenta e três reais e doze centavos). Saudade do Iguaçu, 17 de novembro de 2022. DARLEI TRENTTO, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 087/2022, com abertura e julgamento em 17 de novembro de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 087/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - 75.767.830/0001-48 LOTE 01: 1,2;3;4;6;9;11;13;15;17;19;21;23;25;27;29;31;33;35;37;39;40;41;42;44;46;48;49;51;53;55;57;59;60;62;64;66;68;70;72;74;76;78;80;82;84;86;88;90;92;94;96;98. H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI - 02.839.583/0001-74 LOTE 01: 5;7;8;10;12;14;16;18;20;22;24;26;28;30;32;34;36;38;40;42;44;46;48;50;52;54;56;58;60;62;64;66;68;70;72;74;76;78;80;82;84;86;88;90;92;94;96;98. H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI - 02.839.583/0001-74 LOTE 01: 5;7;8;10;12;14;16;18;20;22;24;26;28;30;32;34;36;38;40;42;44;46;48;50;52;54;56;58;60;62;64;66;68;70;72;74;76;78;80;82;84;86;88;90;92;94;96;98. H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI - 02.839.583/0001-74 LOTE 02: 1,3 KC GUIMARÃES LTDA - 42.711.814/0001-84 LOTE 02: 2,4. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 17 de novembro de 2022. Alex Sandro da R. Batista; Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 87/2022 - SRP, de 01 de novembro de 2022, com abertura e julgamento em 17/11/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 87/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - 75.767.830/0001-48; H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI - 02.839.583/0001-74; NANDIS TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA 78.662.848/0001-73; KC GUIMARÃES LTDA - 42.711.814/0001-84. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 17 de novembro de 2022. DARLEI TRENTTO, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 087/2022 EMPRESA: ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - 75.767.830/0001-48 LOTE 01: 1,2;3;4;6;9;11;13;15;17;19;21;23;25;27;29;31;33;35;37;39;40;41;42;44;46;48;49;50;55;56;57;58;63;64;66;67 LOTE 03: 1,4;5;9;10;11;17;18;19;20;23;25;28;29 LOTE 04: 3;7;10;11;13;15;17;21;23;25;27;29;31; 33;35;37;40;42;44;46;48;49;51;53;55;57;59;60;62;64;66;68;70;72;74;76;78;80;82;84;86;88;90;92;94;96;98. H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI - 02.839.583/0001-74. LOTE 01: 5;7;8;10;12;14;16;18;20;22;24;26;28;30;32;34;36;38;40;42;44;46;48;50;52;54;56;58;60;62;64;66;68;70;72;74;76;78;80;82;84;86;88;90;92;94;96;98. H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI - 02.839.583/0001-74. LOTE 01: 5;7;8;10;12;14;16;18;20;22;24;26;28;30;32;34;36;38;40;42;44;46;48;50;52;54;56;58;60;62;64;66;68;70;72;74;76;78;80;82;84;86;88;90;92;94;96;98. H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI - 02.839.583/0001-74. LOTE 02: 1,3 KC GUIMARÃES LTDA - 42.711.814/0001-84 LOTE 02: 2,4

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 21/11/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 022/2022, de 18 de novembro de 2022, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições o Sr. **Idalir João Zanella**, Prefeito Municipal de Renascença - Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 371.665,82 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ 75.104.422/0008-82, Endereço Rua Senador Accioly Filho, 431, - Bairro CIC, Curitiba - Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Pr.

Renascença - Pr, 18 de novembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Lei Federal nº: 8.069/90, Lei Municipal nº: 3.338/10 e

Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal

CNPJ nº: 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 023/2022

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação Nº 047/2022 do CEDCA/PR, por meio de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação Nº 047/2022 do CEDCA/PR, por meio de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 17 de novembro de 2022.

Helena de Fátima Soares Ribas

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 6.050, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 18.872.104,76 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 18.872.104,76 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 18.872.104,76 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 112/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Panificadora JN Eireli
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 26.210,21 (vinte e seis mil duzentos e dez reais e vinte e um centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 112/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Nutri SC Comercio De Alimentos Ltda
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 1.415,70 (um mil quatrocentos e quinze reais e setenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 112/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 9.331,60 (nove mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 112/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: A.E.M Oeste Comercial Eireli
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 21.457,71 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 112/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: MC Comercio de Alimentos E Transportes Ltda
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 7.905,45 (sete mil novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 112/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Otis Distribuicao Ltda
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 40.821,83 (quarenta mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 112/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Mang Foods Distribuidora Ltda
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 30.443,08 (trinta mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.048, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e às outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, a título de incentivo profissional, de parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional (14º salário), recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no Parágrafo Único do Artigo 5º do Decreto Federal 8.474, de 22 de junho de 2015, e na Lei Federal 12.994, alterada pela Lei 13.706, de 2018, primeiro financeiro, em razão da exigência de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades para o alinhamento de metas pactuadas pela Secretaria, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

§ 1º O repasse do Incentivo Financeiro Adicional será efetuado uma vez por ano, de forma proporcional ao desempenho de cada agente no mês de dezembro, em parcela única e individualizada, através de ratio entre os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias.

§ 2º O repasse do Incentivo Financeiro Adicional será efetuado na forma de prêmio financeiro aos agentes que estiverem em pleno exercício de suas funções, desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulo das práticas de prevenção e promoção da saúde da comunidade, e que tenham desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades.

§ 3º Acrescentará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional os Agentes que, no curso do período, estiverem afastados e/ou licenciados, com exceção dos casos de licença-maternidade ou licença para tratamento de saúde.

§ 4º Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor do Incentivo Financeiro Adicional de que trata esta Lei.

§ 5º O valor repassado com base nesta Lei não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, não servindo de base de cálculo para o recobrimento de qualquer outro vantagem funcional.

§ 6º O pagamento da parcela adicional do Incentivo regulado por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Pato Branco estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do Governo Federal, específico para esta fim, Programa Saúde da Família.

§ 7º O Município não se valerá de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º O incentivo financeiro anual será pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes Comunitários de Endemias enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a obrigação da Municipalidade em caso de término dos respectivos repasses pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria dos vereadores Claudimir Zanco, Dircene Luiz Boaretto, Eduardo Albani Dalla Costa, Januário Koslinski, Joecir Bernardi, Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Rafael Celestini, Romulo Fagioni e Thania Maria Caminski Gehlen.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
LEI Nº 6.048, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a desafetação do bem público que especifica a autorização a sua doação à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco, para a construção do Centro de Inovação e de outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desafetado parte do imóvel urbano Lote nº 02, Quadra 1561, com área de 1.537m², constante da Matrícula nº 40.236, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado junto ao Parque Tecnológico, alterando sua destinação de reserva institucional municipal para bem de uso domociliar, com as seguintes limitações e confrontações: ao Norte confronta com o próprio lote, por uma medida de 73,00m; ao Leste, confronta com o próprio lote, por uma medida de 19,94m; ao Sul confronta com o próprio lote, por uma distância de 73,04m; e ao Oeste, confronta com o próprio lote, por uma medida de 22,10m.

Art. 2º Fica o Executiva Municipal autorizado a doar a parte do imóvel urbano especificado no art. 1º desta Lei, avaliado em R\$ 438.908,79 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e oito reais e setenta e nove centavos), para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 15.101.873/0004-30.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade permanente do imóvel;
II - destinação do imóvel exclusivamente para a instalação do Centro de Inovação no Campus Pato Branco;
III - início da edificação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação desta Lei e início das atividades acadêmicas propostas ao Município no Ofício nº 14/2022-CAD/PR, de 4 de abril de 2022, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco, na forma nele contida, assim que finalizada a edificação; e
IV - averbação da Integridade desta Lei na Matrícula do imóvel, em até 30 (trinta) dias após o desmembramento da Matrícula nº 40.236, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 4º Em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei ou de extinção da doatária, ficará automaticamente revogada a presente doação, revertendo a bem ao patrimônio do Município de Pato Branco, com perda integral das benfeitorias que estiverem edificadas sobre o imóvel, em qualquer direção à indenização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 114/2022 PROCESSO: 401/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** Instituto Aquila de Gestão, CNPJ nº 14.377.211/0001-52. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços profissionais especializados para implementação do Programa Excelência em Gestão Pública, por meio do Desdobramento dos Compromissos de Gestão e Alinhamento de Metas e Indicadores correlacionados com o Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA), Excelência Financeira, Revisão de Processos Prioritários e Formação de Gestores, atendendo às necessidades da administração municipal. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.950.000,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 16 de Novembro de 2022. Mauro José Sbarain – Secretário de Administração e Finanças. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
1069	Recursos Humanos	Término De Contrato	08/11/2022
1077	Maria Gorete Martins Dos Santos	Extinção Gratificação	10/11/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontrado(m) se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: <http://diariomunicipal.com.br/amp> – Edição do dia 19 de novembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 15/2022. PROCESSO: 314/2022. **HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO:** A execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada Municipal Romualdo Guaez, perimetro rural sentido Comunidade São Caetano, com área total de 34.200,00m², vinculada com recursos do Convênio nº 192/2022 firmado entre o Estado do Paraná, mediante a Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura para a empresa: **HIPERPAV ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.480.684/0001-18, com o valor de R\$ 2.913.423,18. Pato Branco, 10 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo utilitário, modelo pick-up (picape), tipo camionete, capacidade mínima de 02 (dois) lugares, novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o município de Pato Branco – PR, com fabricação/modalidade 2022/2022 ou superior para atender a Emenda Impositiva nº 09/2020 e PL 186/2020. Veículo destinado a contemplar às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 102.214,85
DATA DE ABERTURA: 06 de dezembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. **Pregoeira – Naudier Provensi.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Pregão Nº 00057/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade	Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
07.341.479/0001-79	BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA						
4	Locação Guarita / Cabine Sanitária	UNIDADE		60	R\$	386,2500	23.039,4000
	Marca:						
	Fabricante:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Modelo / Versão:						
	Modelo / Versão:						

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 –
PROCESSO. 14/2022

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; **CONSIDERANDO** solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do protocolo nº 452889/2022. **CONSIDERANDO** que o Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Processo nº 14/2022 tem por objeto a contratação de empresa especializada para licença de direito de uso de software de um Sistema Integrado de Gestão Pública em Ambiente Web (em nuvem), desenvolvido em linguagem nativa Web, com acesso multiusuário em ambiente único, contemplando no mínimo migração e conversão de dados legados, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado, configuração, instalação, implantação, treinamento, serviços de manutenção corretivas e evolutivas no sistema, alterações legais, customização, testes, documentação, atendendo as necessidades de toda a Administração Municipal; **CONSIDERANDO** justificativa da Secretaria Municipal, informa que restou detectada pelo setor técnico da Prefeitura a necessidade de uma integral revisão pertinente ao escopo do objeto licitado, especialmente quanto ao disposto em seu Termo de Referência uma vez que, sob o ponto de vista técnico, suas descrições e exigências funcionais mostravam-se, além de parcialmente inadequadas, bastante restritivas à competitividade, impossibilitando a participação de mais empresas em um mercado já bastante carente de representantes. **CONSIDERANDO** que foi evidentemente analisado o Termo de Referência alusivo ao certame licitatório e as condições impostas ao objeto pretendido, onde ficou constatada a necessidade de alteração de diversas exigências técnicas bem como o levantamento de especificações técnicas mais abrangentes das soluções tecnológicas mais modernas no mercado, para que não se impusessem como obrigatórias funcionalidades e requisitos dispensáveis ao objetivo desta Administração. **CONSIDERANDO** que foi identificada a ausência de diversas rotinas dos softwares a serem licenciados as quais carecem de inclusão sob pena de se adquirirem ferramentas que não atenderão às necessidades tecnológicas atuais da Prefeitura. **CONSIDERANDO** que em função de tais fatos supervenientes e sendo de interesse público a obtenção do produto que melhor atenda à coletividade garantida à competição e a disputa efetiva entre os concorrentes, compreende-se que tais motivos são suficientemente pertinentes para justificar a revogação que ora se impõe. A administração manifesta interesse em **ANULAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Processo nº 14/2022, nos termos e fundamentos acima descritos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), de acordo com o estatuído no art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei de Licitações. Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de serviços de locação de horas máquina para um trator de esteira, para atender a demanda de serviços de serviços da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta municipalidade.**

DATA DE ABERTURA: 06 de dezembro 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 18 de Novembro de 2022.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 – PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a **concessão de direito real de uso de forma onerosa para exploração de máquinas de costura industrial e equipamento, para atividade industrial do ramo têxtil** amparado pela Lei Municipal 2042/2018 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Termo de Referência, a empresa proponente vencedora: **SAAD – INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, foi vencedora do item com valor global de R\$ 16.849,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

Mangueirinha, 18 de Novembro de 2022.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida no **CHAMAMENTO nº 005/2022 – PMM**, determinando que seja **adjudicado** seu objeto: Credenciamento de propostas visando a locação de um imóvel para fins comerciais situado na cidade de Mangueirinha -Pr, para fins específica de instalação temporária da Clínica da Mulher e da Criança, mediante especificações que atendam aos requisitos mínimos especificados no Termo de Referência, ao proponente vencedor: **EDINE GOMES DOS SANTOS**, com valor mensal de R\$ 2.266,67 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Mangueirinha, 18 de Novembro de 2022

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 332/2022. CONCORRÊNCIA Nº 15/2022- PROCESSO Nº 314/2022. PARTE: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.480.684/0001-18. **OBJETO:** A execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada Municipal Romualdo Guarez, perímetro rural sentido Comunidade São Caetano, com área total de 34.200,00m², vinculada com recursos do Convênio nº 192/2022 firmado entre o Estado do Paraná, mediante a Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.913.423,18. Pato Branco, 10 de Novembro de 2022. Samuel Piassa Dal Ross - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 312/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022- PROCESSO Nº 316/2022. PARTE: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81. **OBJETO:** A aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, instrumentos musicais, cilindros para oxigênio, mesas e suprimentos para jogos esportivos, televisores, materiais hidráulicos e chedorra de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas, para as diversas secretarias e departamentos municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.998,72. Pato Branco, 26 de Outubro de 2022. Gustavo Oliveira - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3394/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Genoir Minozzo – Britagem de Pedras Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.321.791/0001 – 26.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pó de pedra, pedrisco e pedra brita para uso da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 113/2022.

Valor do Contrato: R\$ 161.448,00 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Vigência: De 18 (dezoito) de Novembro de 2022 até 18 (dezoito) de Novembro de 2023.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3395/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Artes Gráficas Berezovski Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.259.843/0001 – 56.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos a fim de confeccionar as agendas escolares destinadas aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 114/2022.

Valor do Contrato: R\$ 5.032,00 (Cinco mil e trinta e dois reais).

Vigência: De 18 (dezoito) de Novembro de 2022 até 18 (dezoito) de Maio de 2023.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3396/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Eletribel Poços Artesianos Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.274.828/0001 – 21.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços de instalação dos mesmos em um poço artesiano localizado no Distrito de Barra Grande, Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 115/2022.

Valor do Contrato: R\$ 33.150,00 (Trinta e três mil, cento e cinquenta reais).

Vigência: De 18 (dezoito) de Novembro de 2022 até 18 (dezoito) de Maio de 2023.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 8023/2022, de 10 de novembro de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Decreto 8024/2022, de 10 de novembro de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Decreto 8025/2022, de 10 de novembro de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PR

CONTRATO nº 146/2022 – Concorrência Pública nº 21/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.498.438/0001-50. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VÍVDA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, decorrente do Convênio nº 934891/2022/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Valor total: R\$ 1.144.271,90. Prazo de execução: 60 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 16 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 22 de novembro de 2022 até às 08h00min do dia 06 de dezembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 06 de dezembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 06 de dezembro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.548.100,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivda.pr.gov.br ou www.bl.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 18 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº300/2022

Nomeia WELLINTON OLIVEIRA DLUGOSS para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. WELLINTON OLIVERIA DLUGOSS, matrícula nº27197-1, símbolo CC-3, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº033/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022
UASG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 02/12/22, às 08:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRA GOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: “Contratação de Pacote de aulas de hidroginástica contendo 4 aulas semanais, totalizando 16 aulas mensais, sendo 2 turmas com no mínimo 8 alunos por turma. Duração de cada aula: 60 (sessenta) minutos. Público alvo: idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes de baixa renda.”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBs: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 18 de Novembro de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 148/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 147/2022, de 12/05/2022, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação no dia 09/12/2022, às 10:00 horas, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual tem por objeto a: “**Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, visando a Revitalização do Terminal Rodoviário Municipal de Clevelândia, no valor de R\$ 396.008,12 (trezentos e noventa e seis mil, oito reais e doze centavos), em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descritivo, Orçamento, BDI – Benefício e Despesas Indiretas, Cronograma Físico Financeiro e projeto técnico.**”

OBs: O edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima, no período das 07h00 às 13h00, em dias úteis, a partir do dia 21/11/2022, ou através da internet, pelo endereço eletrônico www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br - Clevelândia, 18 de Novembro 2022- LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL - Presidente CPL

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 055/20, DE 24/08/2020, PROVENIENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/20, DE 19/08/2020, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTES: Município de Clevelândia e Afonso Marangoni (Leiloeiro).

OBJETO: “Prorrogação de prazo de vigência do contrato”.

PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses.

VALOR ADICIONAL: Sem custos para o Município.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 01/09/2022 a 31/08/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/09/2020 a 31/12/2023.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022.

Clevelândia, 16 de novembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

Registro de Preços nº 71/2022

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 85/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para produção de placas de inauguração de obras, conforme quantidades, especificações e condições**

descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 05/12/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:

www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails www.bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 18 de novembro de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial **84/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra para plantio de grama em leiva, conforme condições descritas neste edital, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 02/12/2022, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 18 de novembro de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	LB ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 365.560,74
02	C. E. GNOATTO PERIN EIRELI - EPP	R\$ 373.908,05

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Itapejara D'Oeste, 18 (dezoito) de Novembro de 2022.

Presidente da Comissão : _____
Membros da Comissão : _____